



PROCESSO Nº	: 6.842-0/2019
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO	: REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico complementar foi elaborado em sintonia com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2019.

(assinado digitalmente)

SIMONE APARECIDA PELEGRINI

Supervisora de Controle Externo – Tecnologia da Informação

De acordo:

(Assinado digitalmente)

FRANCIS BORTOLUZZI

Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

